

PROCESSOS 459/76, 526/76 e 458/76.		
INTERESSADO(S) Centro Educacional do Sesi, Ginásio "Rainha da Paz"-Capital e Centro Educacional do Sesi.		
ASSUNTO: Matrícula em escola de 1º grau de aluno sem idade legal.		
RELATOR: (a) Cons. Therezinha Fram.		
PARECER N. 668/76	CÂMARA/COMISSÃO -CFG-	APROVADO EM 18/08/76
COMUNICADO AO PLENO EM 1/09/76		

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

Tratam estes protocolados de pedido de autorização de matrícula em 1976 de alunos que, tendo iniciado sua escolaridade de 1º grau sem a idade mínima exigida e sem a audiência prévia deste Conselho, frequentaram em 1975 a 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, ou 7ª série.

Os alunos estão frequentando com regularidade no corrente ano letivo as séries para as quais foram promovidos.

Todos os processos encontram-se bem instruídos, contendo os elementos necessários à análise de cada caso.

2- APRECIÇÃO:

Analisando os dados referentes a cada caso, verifica-se que os alunos apresentam condições de maturidade e de rendimento pedagógico para frequentarem a série para a qual solicitam matrícula. Tem, portanto, fundamento a petição.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto votamos no sentido deste Conselho autorizar a matrícula em 1976 no ensino de 1º grau dos seguintes alunos conforme discriminação abaixo:

1- Marcos Alexandre Artioli Martoni	-	3ª
2- Alexandre Augusto Vasconcelos	-	4ª
3- Maria Cristina Artioli Martoni	-	3ª
4- Simone Padilha Cavalcante	-	4ª
3- Ana Maria de Nóbrega Glória	-	5ª
6- Flávio Escnecolla	-	5ª
7- Júlio Salido Fernandez	-	5ª

8- Lílian Fernanda Bautista	-	5ª
9- Noemi Fortunato Oliveira	-	5ª
10- Anna Walkíria Lucca de Camargo	-	3ª
11- Paula Cristina Ribeiro Fernandez	-	4ª
12- Lílian Escorel de Carvalho	-	4ª
13- Maria Wagner Rizzo	-	4ª
14- Edy Ronaldo Pessini	-	4ª
15- Christianne Vilele Carceles	-	4ª
16- Perla Peres da Silva Amaral	-	5ª
17- Cláudia Nogueira de Souza Barros	-	5ª
18- Paulo Roberto Lucca de Camargo	-	5ª
19- Dora Farano Casimiro Costa	-	5ª
20- Elise da Cunha Henriques	-	5ª
21- Sandra dos Santos	-	2ª
22- Cibele Toledo dos Santos	-	4ª
23- Cristina Aparecida Forastieri Fernandez	-	2ª
24- Débora Cristina Fernandes	-	8ª
25- Paulo Sérgio Fernandes	-	7ª

Ficam convalidados todos os atos escolares praticados pelos alunos.

São Paulo, 18 de agosto de 1976

a) Cons. Therezinha Fram

Relatora

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto da Relatora.

Presentes os Nobres Conselheiros: João Baptista Salles da Silva, José Borges dos Santos Júnior, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar, Renato Alberto Teodoro Di Dio e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 18 de agosto de 1976.

a) Cons. Maria de Lourdes Mariotto Haidar

Presidente